

1 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE**  
2 **ENFERMAGEM DE ALAGOAS.**

3  
4 **- 6ª ROD/2022 -**  
5

6 Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta  
7 minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, situado à Avenida Moreira  
8 e Silva, nº. 430, Farol, nesta cidade, reuniu-se ordinariamente a Diretoria do COREN-AL, com  
9 a presença dos seguintes conselheiros: Enfermeiro Paulo Jorge Torres Guimarães Silva –  
10 Presidente Interino e o Auxiliar de Enfermagem Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro.  
11 **Expediente:** O Presidente abriu a reunião dando as boas-vindas a todos e após a verificação de  
12 quorum com os Conselheiros presentes no momento, conforme Art. 38 do Regimento Interno  
13 deste Conselho. Em seguida apresentou os pontos de pauta. **Comunicações:** Não houve. **Item I**  
14 – Processo de digitalização de novas inscrições – O presidente explicou que após receber do  
15 setor de administração, uma solicitação de abertura de PAD para aquisição de material gráfico  
16 e questionou sobre a confecção de capas de prontuários para o setor de Registro e Cadastro, bem  
17 como capas para PEFs e PADs. Em seguida solicitou a presença do administrador Arthur Maia,  
18 do Chefe do DGEP Nayron Vasconcelos, que é responsável também pelo setor de Registro e  
19 Cadastro e do funcionário Comissionado Gustavo do setor de TI, para saber a possibilidade de  
20 digitalizar esses processos para tramitação no sistema apenas eletronicamente e assim abolir a  
21 utilização de das referidas capas, assim economizaremos consideravelmente em material  
22 gráfico, armários (que são usados para acondicionar os prontuários e processos) como também  
23 em espaço físico que já estamos ficando limitados. Os responsáveis pelos setores presentes  
24 concordaram com a fala do presidente e foi solicitado por essa presidência que os setores  
25 envolvidos fizesse uma pesquisa junto ao Cofen, para saber a possibilidade de de iniciar a  
26 digitalização e extinção dos prontuários e processos físicos. O presidente falou ainda que no  
27 SEMAD foi mencionado que haveria essa possibilidade, é tanto que já possuímos um cadastro  
28 para que a gente transmite através do SEI. Após discussões, foi aprovado por unanimidade. **Item**  
29 **II – Implantar Sistema e Diárias e Passagens –** Sobre este ponto, o presidente colocou que este  
30 Regional precisa implantar o quanto antes o referido sistema, pois facilitará o trabalho de alguns  
31 setores envolvidos, bem como dos usuários que necessitarem usar os serviços. Além de extinguir  
32 também os processos físicos. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade. **Item III –**  
33 **Encontro Alagoano de RTs do Coren-AL - PAD 318/2022 –** O presidente falou que recebeu o  
34 **OFICIO INTERNO - COREN-AL Nº 020/2022 do DGEP,** requerendo a realização de um  
35 evento destinado aos Enfermeiros Responsáveis Técnicos do Estado de Alagoas, com o objetivo  
36 de proporcionar aos mesmos o direcionamento e esclarecimentos de suas atribuições frente a  
37 Responsabilidade Técnica dos Serviços de Enfermagem. Mediante ao referido Ofício foi  
38 realizado abertura de PAD e designado uma Comissão Científica e de Organização do evento  
39 em referência através de Portaria. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade. **Item**  
40 **IV – PAD Nº 33-2021 – Solicitação de Treinamento sobre Dimensionamento de Enfermagem**  
41 **– Hospital de Emergência Dr. Daniel Houly –** O presidente explicou que a enfermeira  
42 Responsável Técnica da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, solicitou deste Regional um  
43 treinamento sobre Dimensionamento de Enfermagem, porém foram concedidas várias

44 oportunidades para que a referida RT resolvesse as pendências junto ao setor de Enfermeiro RT  
45 do Coren-AL, inclusive a chefe do referido setor enf<sup>a</sup>. Juliana Santos, entrou em contato diversas  
46 vezes com a enfermeira RT da citada Unidade de Emergência, para que a mesma comparecesse  
47 a este Conselho, a fins de resolver os problemas e ofereceu orientação para realização do  
48 Dimensionamento e a RT não compareceu. Após excedido os prazos concedidos, a RT enviou  
49 ao Coren-AL solicitou esse treinamento e foi negado por essa presidência, sendo autorizado  
50 ACP contra a Instituição e abertura de possível procedimento ético em desfavor da profissional  
51 RT. Após discussão foi aprovado por unanimidade. **Item V** – Dissídio Coletivo dos funcionários  
52 – Coren-AL - O presidente explicou que não podemos falar que o dissídio coletivo, ainda não é  
53 uma realidade palpável para nós quanto ao percentual, uma vez que ainda não foi aceita a  
54 proposta feita pelo Coren, pela gestão. Então quem irá decidir sobre isso é o juiz e isso trará um  
55 grande impacto financeiro e orçamentário no Regional e que podem impactar na necessidade de  
56 diminuição de algumas despesas, entre elas despesas essenciais como dispensa de  
57 comissionados e até dispensa de estagiários e também terceirizados. Além disso orçamentário  
58 provocado pelo dissídio, vai fazer com que a gente fique amarrado no sentido de avançar com  
59 o próprio planejamento estratégico, pois poderá impedir a gente de avançar em algumas  
60 questões que trariam benefícios para categoria, como por exemplo coloca em cheque o Coren  
61 na Estrada e outros projetos para a categoria, principalmente na área de educação continuada.  
62 **Item VI** - Reapreciação da Minuta de Decisão COREN/AL que “Altera, revoga e/ou unifica as  
63 Decisões n.º 013/2022 (Controle de jornada para todos os funcionários), 047/2022 (Descontos  
64 referentes a carga horária nos meses de março e abril, e descontos em auxílio-refeição e vale-  
65 alimentação) e 049/2022 (Horário de funcionamento e atendimento do Coren/AL), e dá outras  
66 providências - O presidente Paulo Guimarães apresentou a referida Minuta de Decisão e  
67 explicou que trouxe a mesma para reapreciação, pela necessidade de ajuste nos seguintes pontos:  
68 “Art. 2º [...] § 3º – A carga horária do colaborador não efetivo em exercício de cargo  
69 comissionado poderá ser reduzida/flexibilizada em atenção à ocasional disposição de  
70 acordo/convenção coletiva ou norma estatutária da respectiva categoria, bem como a critério  
71 exclusivo e justificado da Diretoria; Art. 3º [...] § 1º – Entende-se por justificativa do não registro  
72 da frequência, em sistema automatizado destinado ao registro e controle da jornada de trabalho,  
73 (i) a comprovação de trabalho externo em prol do Coren/AL ou do sistema Cofen/Corens, (ii) a  
74 apresentação de atestado médico ou outro meio que comprove a ausência por enfermidade, ou,  
75 ainda, (iii) eventual ausência que se enquadre nas hipóteses previstas no art. 473 da Lei n.º  
76 5.452/1.943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT); § 3º – Caso o colaborador se ausente  
77 do expediente de trabalho sem justificativa ou com justificativa considerada insuficiente, caberá  
78 à Diretoria do Coren/AL deliberar quanto ao desconto proporcional ao dia de ausência; § 3º para  
79 deixar ao crivo a diretoria a deliberação quanto ao desconto de eventuais ausências” Art. 4º [...] § 3º – Nas hipóteses de gozo de férias, licença, faltas justificadas, faltas injustificadas ou de afastamento a serviço com percepção de diárias, deixam os colaboradores de terem direito, proporcionalmente, ao benefício de vale-refeição; § 4º – Não haverá desconto do benefício de vale-refeição caso o colaborador, embora não registre sua frequência no sistema de registro e controle da jornada de trabalho, esteja a serviço do Coren/AL ou do sistema Cofen/Corens sem a percepção de diária(s)” Após discussão foi aprovado por unanimidade. **VII**– Outros: **1) PAD**  
85 N.º 157/2022 – Isenção de anuidade/2022 por motivo de doença – O presidente apresentou o referido  
86

87 PAD e proferiu a leitura do Parecer Jurídico nº 092/2022, que em sua conclusão opina pela  
88 possibilidade de isenção da anuidade requerida pela profissional Enfermeira Bruna Brandão Gaia -  
89 Coren-AL Nº 490148-ENF, devendo esta ser comprovada anualmente. Colocado em votação, foi  
90 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, o presidente declarou  
91 encerrada a reunião, da qual, eu Paulo Jorge Torres Guimarães Silva, lavrei a presente ata, que  
92 após leitura e aprovação, segue assinada pelos conselheiros presentes.

93

94

95 Paulo Jorge Torres Guimarães Silva – Presidente Interino

96

97

98 Esvaldo dos Santos Silva – Tesoureiro

99

100

101